



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

LIDO
Em 22/04/2009
Assessoria de Plenário

IND 6566/2009

**INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHICEDP
☐ CDESOTMAT

Em 23/04/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal para a construção de creche no Condomínio Quintas do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal para a construção de creche no Condomínio Quintas do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Condomínio Quintas do Amanhecer pleiteia, com urgência, a construção de creche pública para atender as famílias daquela localidade, em especial às mães que não tem com quem deixar seus filhos quando obrigadas a trabalhar fora de suas residências.

Ciente da sensibilidade da secretária Eliana Pedrosa quanto esse tipo de problema, solicitamos a sua atenção para o encaminhamento de providências que visem o atendimento deste pleito, o qual é de suma relevância para as famílias do Condomínio Quintas do Amanhecer.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6566/09

Folha Nº 01 R.TA